



Audiência Pública - Governança do Regime de Previdência Complementar - RPC operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC

## PROPOSTA

### **PARIDADE NA DIRETORIA EXECUTIVA – FIM DO VOTO DE QUALIDADE**

A diretoria-executiva, órgão responsável pela administração da EFPC, deverá ser composta por no máximo 06 (seis) membros, com paridade entre representantes dos patrocinadores e dos participantes e assistidos.

Os representantes dos participantes e assistidos serão escolhidos mediante eleição direta pelos seus pares.

São condições para nomeação como membro da diretoria executiva, além das dispostas em lei:

- I - ter vínculo empregatício com os patrocinadores por um período mínimo de 03 (três); e
- II - ser participante de um dos planos de previdência administrados pela EFPC.

As decisões da diretoria executiva devem ser tomadas por maioria absoluta de votos, não sendo aplicável o voto de qualidade.

Os mandatos dos membros do conselho deliberativo devem ser previstos no estatuto da entidade, com garantia de estabilidade, tanto no mandato, quanto no emprego.

## JUSTIFICATIVAS

Os recursos dos planos previdenciários administrados pelas EFPC são constituídos normalmente por contribuições paritárias dos patrocinadores e dos participantes e assistidos. Sendo a finalidade precípua dessas entidades o pagamento dos benefícios dos assistidos, são eles, participantes e assistidos, os principais interessados em sua eficiente gestão. Nesse sentido, a composição paritária da diretoria executiva, sem voto de qualidade, é justa e necessária e certamente contribuirá para a melhoria da governança.



O tempo mínimo de vínculo empregatício com a empresa patrocinadora, bem como a vinculação a um dos planos previdenciários administrados pela EFPC, visa a assegurar o comprometimento do membro da diretoria com as políticas de recursos humanos da patrocinadora, bem como, com os resultados dos planos que irá administrar.

A garantia de estabilidade no mandato e no emprego tem por objetivo evitar pressões dos responsáveis pela indicação dos diretores, sejam eles indicados pelas patrocinadoras ou eleitos pelos participantes.

#### RESULTADO ESPERADO

A participação equitativa na Diretoria Executiva garante a melhor representação dos interesses de todos os envolvidos, com mais consenso, maior comprometimento com as decisões tomadas, além de maior transparência na gestão dos fundos. A estabilidade no mandato e no emprego garante maior isenção na tomada de decisão.